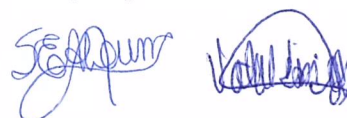




Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

1. Ata da septingentésima octogésima sexta Reunião Ordinária de Plenário (ROP) do Conselho
2. Regional de Enfermagem da Paraíba. Aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove,
3. às treze horas na sede do COREN-PB, situada à Avenida Maximiano Figueiredo, número trinta
4. e seis, Empresarial Bonfim terceiro andar, Centro, nesta Capital, esteve presente o plenário do
5. Regional da gestão 2018-2020, composto pelos seguintes Conselheiros convocados: **Dra.**
6. **RENATA RAMALHO DA CUNHA DANTAS – Presidente, Dra. SAMIRA EMANUELE**
7. **DE AZEVÊDO LUNA – Secretária, Sra. LEIDE GLÁUCIA DE BRITO BARRETO –**
8. **Tesoureira, Dr. EMANUEL DE OLIVEIRA ALMEIDA, Dra. ÂNGELA AMORIM DE**
9. **ARAÚJO, Sr. VALDENI MENDES SIMÕES e FÁBIO PETTERSON VIERA DA**
10. **SILVA (Conselheiros efetivos).** Confirmado quórum pela secretária e lido ata da ROP 785^a,
11. que depois de lida, fica aprovada por unanimidade dos Conselheiros efetivos presentes.
12. Realizado oração pelo Plenário. **Ato contínuo: INFORMES: Informe 1 – Ofício Circular**
13. **Nº 212/2018/GAB/PRES**, informando sobre a reunião dos Coordenadores de Fiscalização dos
14. Regionais, em Brasília-DF, no período de 22 a 24/01/2019– Realizada a leitura e dado ciência
15. ao Plenário. **Informe 2 - Ofício Circular Nº 213/2018/GAB/PRES**, informando sobre a
16. aplicação/execução de penalidades por Conselhos Regionais de Enfermagem diferentes dos
17. que originalmente processaram o denunciado – Realizada a leitura e dado ciência ao Plenário.
18. **Informe 3 - Ofício Circular Nº 214/2018/GAB/PRES**, informando sobre as regras de isenção
19. e de descontos constantes na Resolução Cofen nº 589/2018– Realizada a leitura e dado ciência
20. ao Plenário. **Informe 4 – Ofício Circular Nº 215/2018/GAB/PRES**, informando sobre a
21. divulgação da consulta pública no Portal Cofen, no prazo de 30 dias, referente a Normatização
22. das atribuições dos Profissionais de Enfermagem nas Instituições de Longa Permanência para
23. idosos – ILPI- Realizada a leitura e dado ciência ao Plenário. **Informe 5 - Ofício Circular Nº**
24. **217/2018/GAB/PRES**, informando sobre o período de Recesso do COFEN - Realizada a
25. leitura e dado ciência ao Plenário. **Informe 6 - Ofício Circular Nº 218/2018/GAB/PRES**,
26. informando sobre a Resolução Cofen nº 600/2018, que aprova o Manual de Procedimentos
27. para inscrição em Dívida Ativa de Créditos Tributários e não tributários - Realizada a leitura
28. e dado ciência ao Plenário. **Informe 7 - Ofício Circular Nº 219/2018/GAB/PRES**,
29. informando sobre Norma Técnica para Atuação da Equipe de Enfermagem em Saúde Mental
30. e Psiquiatria - Realizada a leitura e dado ciência ao Plenário. **Informe 8 - Ofício nº**
31. **3158/2018/GAB/PRES referente a parecer da comissão Nacional dos Profissionais**
32. **Militares** - Realizada a leitura e dado ciência ao Plenário. **Informe 9 - E-mail do COREN-**
33. **SP desejando boas festas** - Realizada a leitura e dado ciência ao Plenário. **Informe 10 -**
34. **Memorando nº 154/2018/DPE/COREN-PB, solicitando que seja concedido a**
35. **apresentação de slides da Resolução COFEN 598/2018** - Realizada a leitura e dado ciência
36. ao Plenário. A Presidente solicita que na próxima ROP seja convocado todos os conselheiros
37. para ciência de todos. **Informe 11 - Memorando nº 373/2018/PROCURADORIA/COREN-**
38. **PB**, sobre padronização de conduta quanto ao parcelamento das taxas referentes à primeira
39. inscrição profissional. **Informe 12 - Memorando nº 319/2018/FINANCEIRO/COREN-PB**,
40. sobre relatórios de viagens pendentes - Realizada a leitura e dado ciência ao Plenário. Informe
41. 13 – Calendário de atividades de 2019 – Apresentado ao plenário e aprovado por todos os
42. presentes. **EXPEDIENTES: Expediente 1 – Ofício Circular Nº 216/2018/GAB/PRES**,
43. informando sobre a Resolução Cofen nº 598/2018, que aprova os Relatórios Trimestrais de
44. Fiscalização e de Processos Éticos - Realizada a leitura, após leitura, aberto discussão, para
45. todos os conselheiros presentes, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando

46. deferido por unanimidade dos votos dos conselheiros efetivos que esse ofício e seus anexos
47. deverão ser encaminhados ao gerente de processo ético e a gerente da unidade de fiscalização
48. para que estes relatórios sejam encaminhados mensalmente para apreciação do plenário.
49. **Expediente 2 – Processo Administrativo UF 24/17 – UBS Centro I – Bayeux-PB –**
50. Realizada a leitura, após leitura, aberto discussão, para todos os conselheiros presentes, após
51. discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade dos votos dos
52. conselheiros efetivos a anulação das decisões existentes no PAD nº 24/2017, conforme
53. despacho da UF. Construir decisão anulatória e encaminhar à UF para providências cabíveis.
54. **Expediente 3 - PAD 02/2018**, referente ao Parecer sobre Interdição Ética do município de
55. Condado-PB - Realizada a leitura, após leitura, aberto discussão, para todos os conselheiros
56. presentes, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade
57. dos votos dos conselheiros efetivos a nulidade da decisão de interdição ética e do Parecer de
58. Conselheiro 03/2018, motivado pelo despacho jurídico. Construir decisão anulatório.
59. **Expediente 4 - Denúncia Coren-PB nº 46/2018**, referente a fatos ocorridos em João Pessoa,
60. Conselheira relatora Dra. Samira Emanuele de Azevêdo Luna - Realizada a leitura, após
61. leitura, aberto discussão, para todos os conselheiros presentes, após discussão a Presidente
62. coloca em votação, ficando deferido por unanimidade dos votos dos conselheiros efetivos o
63. parecer da relatora que solicita a abertura de Processo Ético, a nulidade dos pareceres técnicos
64. emitidos pelo denunciado, bem como retirada dos mesmos do site do Coren-PB. Construir
65. decisão anulatória dos referidos pareceres técnicos. Encaminhar ao Departamento de Processo
66. Ético para providências cabíveis. **Expediente 5 – Memorando nº 01/2019/URE**, referente a
67. solicitação de registro de especialista em Urgência e Emergência da Enfermeira Dra. Marta
68. Alves de Souza, 287212-ENF, na qual a URE informa que a referida profissional iniciou a
69. especialização em 25/03/2011 e concluiu a graduação em Enfermagem em 14/06/2011, o que
70. fere o Art. 44 da Lei 9394/96 (LDB) - Realizada a leitura, após leitura, aberto discussão, para
71. todos os conselheiros presentes, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando
72. indeferido por unanimidade dos votos dos conselheiros efetivos o registro por não atender a
73. legislação vigente, conforme relatado. Construir decisão e encaminhar a solicitante. **Aprovado**
74. **os DOCUMENTOS DE CRT abaixo relacionados:** CRT - 972/2018 – FARMACIA
75. DROGA MAIS LTDA, JOÃO PESSOA/PB; CRT - 971/2018 – PSF – JARDIM ITABAIANA
76. II, JOÃO PESSOA/PB; CRT - 970/2018 – PSF – JARDIM ITABAIANA I, JOÃO
77. PESSOA/PB; CRT - 969/2018 – SAMU - SOUSA/PB; CRT - 968/2018 – INSTITUTO DE
78. SAÚDE ELPIDIO ALMEIDA, CAMPINA GRANDE/PB; CRT - 967/2018 – UNIDADE DO
79. PSF I – ALAGOINHA/PB; CRT – 966/2018 – UBS – CENTRO – I, BAYEUX/ PB; CRT –
80. 965/2018 – USF – GROTÃO I, JOÃO PESSOA/PB; CRT – 964/2018 – HOSPITAL E
81. MATERNIDADE SINHÁ CARNEIRO – SANTA LUZIA/PB; CRT - 963/2018 – UNIDADE
82. DO PSF IV– ALAGOINHA/PB; CRT – 962/2018 – UBSF – BELA VISTA - REMÍGIO/ PB;
83. CRT – 961/2018 – UBS – RAMADINHA III- CAMPINA GRANDE/PB. **Analísado e**
84. **aprovado os seguintes documentos de Inscrições, suspensão e cancelamento dos seguintes**
85. **profissionais: Inscrições definitivas: QI -** Adromed Silva do Nascimento 531616;
86. Alessandra Braz Rodrigues 532123; Andrea Karla Costa de Lima 509768; Andressa
87. Montenegro da Silva 506865; Janislei Soares Dantas 226200; Jarlene Olivia da Silva
88. Mantovani 519426; Nadriana Maria Leite Batista 533307; Ozaniely Linhares de Freitas
89. 529060. **QII-** Cinthya de Sousa Araujo1064382; Wendell Arley Guedes Vieira 1264352.
90. **Suspensão de Inscrição. QI-** Adriana Montenegro de Albuquerque 053437; Carla Valeska





Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

91. Ramos Caldas 1277968; Renally Kelly de Araujo Ferreira 534439. **QII-** Ana Paula Cavalcanti
92. da Silva Amaro 224834; Jaquely Elanny Ferreira Cardoso 888859; Marcia Angeline da Silva
93. Andrade 707538. **Remido-** Lucia Maria dos Santos - QI 42274-Ir. **Cancelamento QI-**
94. Andressa Moreira Santos 339444; Elanio Leandro da Silva 132287 Is; Gilsandra de Lira
95. Fernandes 169971 Janislei Soares Dantas 226200-Is Lucia de Fatima Anacleto Pereira Mendes
96. 483304; Margareih Thatcher do Nascimento Marinho 242996; Maria Marta Lira Almeida da
97. Silva 239952; Raquel do Amaral Ataide 40646-Is; Raquel Yuska Dantas 166346; Rosiene
98. Felinto Cabral 271831; Sostenys Gomes de Sousa 433664-Is. **QII-** Adelaide Andrade Duarte
99. Dionizio 121379; Ana Maercia Soares Benjamim 1184471; Anna Glaucia Pacheco de Melo
100. 806311; Cleonice dos Santos Silva 1230016; Elielma Maria dos Santos 136049; Gerlane Alves
101. Fabricio 1184063; Iris das Vitorias Medeiros da Costa 384731; Isabela Marcelino de Brito
102. 433140; Iverica Grenis Gouveia Sousa 755888; Jacilene de Lima Araujo Silva 944283; Janeide
103. Lima dos Santos 1001991; Luiz Claudio da Silva 551139; Margarida Ferreira de Lima Lino
104. 582696; Maria de Fatima Von-Sohsten Lopes 663120; Maria de Lourdes Leite de Lima
105. 486754; Maria do Carmo dos Santos Lima 175272; Mercia Rodrigues da Silva 1018349;
106. Patricia Anacleto Fernandes 497131; Raquel Vital de Oliveira 271224; Sileide Leite de Souza
107. Lima 1143942; Werbethe Atayanderson Nascimento da Silva 1206251. Às dezessete horas e
108. vinte minutos, a Presidente deu por encerrada a reunião, e eu Samira Emanuele de Azevêdo
109. Luna, secretária desta reunião, lavrei a presente ata, que depois de lida, apreciada e aprovada,
110. vai assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes nesta ROP. *Samira Emanuele*
111. *de Azevêdo Luna, Valdunir Mendes Simões, Angela Amorim de Araújo,*
112. *Sleide Glaúcia de Brito Boneto Renata Ramalho da Cunha*
113. *Dantas*
114.
115.
116.
117.
118.
119.
120.
121.
122.
123.
124.
125.
126.
127.
128.
129.
130.
131.
132.
133. Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba
134. **Coren**^{PB}
135.

